

PROJETO DE LEI Nº04/2024

Súmula: Institui o dia do evangélico no Município de Fênix e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FÊNIX APROVARÁ E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONARÁ A SEGUINTE;

LEI:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do Município de Fênix, Estado do Paraná O DIA DO EVANGÉLICO, a ser comemorado anualmente, no terceiro sábado do mês de setembro.

Art. 2º - O dia do Evangélico deverá constar no calendário de eventos do Município de Fênix.

Art. 3º - No dia do Evangélico, fica a administração Municipal autorizado a promover eventos públicos voltados para o seguimento Evangélico da população, com livre acesso a toda a comunidade.

Art. 4º - esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fênix, 03 de maio de 2024.

José Roberto de Sales – PINGO

VEREADOR

Justificativa ao projeto de Lei que institui o dia do Evangélico:

Senhor Presidentes Senhores Vereadores;

O Vereador José Roberto de Sales – PINGO, prazerosamente apresenta aos nobres pares o projeto que visa instituir O DIA DO EVANGÉLICO;

Mas o que é ser evangélico? A verdade tem sido uma questão pulsante em muitos corações. No mundo atual, onde há diversas interpretações sobre fé e espiritualidade, torna-se imperativo esclarecer o verdadeiro significado de ser evangélico. O que é ser evangélico? Não é apenas uma pergunta sobre pertencer a uma denominação ou frequentar um culto aos domingos.

É uma indagação que mergulha nas profundezas da identidade e da fé cristã. Ser evangélico é, antes de tudo, ter um relacionamento pessoal e transformador com Jesus Cristo, reconhecendo-o como Senhor e Salvador. É basear sua vida e crenças na autoridade suprema das Sagradas Escrituras, guiando-se pelos ensinamentos e princípios do Evangelho.

Além disso, é ser parte de uma comunidade que proclama as Boas Novas, vivendo de forma a refletir o amor e a graça de Deus ao mundo. Desmistificar e compreender a verdadeira essência de ser evangélico é fundamental para uma caminhada genuína e frutífera na fé.

Baseado nesse conceito, e confiante na crença de cada Edil dessa casa, rogo aos nobres pares a aprovação do referido projeto como forma de valorização daqueles que buscam incessantemente a paz e a comunhão de nossa sociedade com o Pai Criador.

Fênix, 03 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO DE SALES – PINGO

VEREADOR